



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

CEP 37.620-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 342, DE 20 de NOVEMBRO DE 1995.

A SANÇÃO
EM 20/11/95.
[Handwritten Signature]
PREFEITO MUNICIPAL
Benedito da Cunha Dasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL

" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ "

A Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí, com sede na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Com embasamento legal em dispositivos Constitucionais, artigo 196 e seguintes, e dos artigos 181, 182, Incisos e Parágrafos, da Constituição Estadual de Minas Gerais, fica igualmente autorizado o Poder Executivo a contribuir com o Consórcio em até 1,5% (um e meio por cento) mensal do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em virtude de sua participação.

Art. 3º - Fica o Banco do Brasil S/A autorizado a reter a contribuição para o Consórcio a cada parcela decenal do FPM creditada ao Município, transferindo-as para a conta específica do Consórcio a ser aberta no Banco do Brasil, agência de Pouso Alegre.

Art. 4º - A contribuição destinada ao Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí constará do respectivo orçamento do Município.

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

CEP 37.620-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Munhoz, ²⁰ ~~04~~ de ^{NOVEMBRO} Setembro de 1995.

Benedito da Cunha Vasconcelos
BENEDITO DA CUNHA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Antonio da Cunha Vasconcelos
ANTONIO DA CUNHA VASCONCELOS
Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Sancionada e Promulgada
Sob o Nº 342
Em 20 / NOVEMBRO / 1995
Benedito da Cunha Vasconcelos
Prefeito Municipal

Benedito da Cunha Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ
APROVADO EM
1º DISCUSSÃO
EM 20 / Setembro / 1995
Antonio da Cunha Vasconcelos
Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
REGISTRADA SOB Nº 342
LIVRO Nº 07 FL 146 v.
EM 20 / Novembro / 1995
Antonio da Cunha Vasconcelos
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ
APROVADO EM
2º DISCUSSÃO
EM 02 / Outubro / 1995
Antonio da Cunha Vasconcelos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ
APROVADO EM
3º DISCUSSÃO
EM 06 / Novembro / 1995
Antonio da Cunha Vasconcelos
Presidente